



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.048, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO  
SERVIDOR MUNICIPAL FÁBIO MEDEIROS DE  
FREITAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

**Resolve:**

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares do servidor, **Fábio Medeiros de Freitas**, Cargo – Assessor Técnico Superior, Matrícula - nº 13.160, concedidas pela Portaria nº 15.031, de 03 de janeiro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Governo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 18/01/23  
ASS: